



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé**  
**CNPJ 08.924.037/0001-18**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2021**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA CIDADE DE BONITO DE SANTA FÉ LOCALIZADO NO LOTE 06, QUADRA 02, DO LOTEAMENTO POUSADA ALECRIM, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA ANTOLÂNDIA, em conformidade com o art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, através de **CARLOS ALBERTO PEREIRA DE MACENA**, CPF: 040.989.844-90.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos Próprios do Município de Bonito de Santa Fé- PB.

**VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)**

**VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da associação supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

**Bonito de Santa Fé - PB, 01 de março de 2021.**

*Antonio Lucena Filho*  
 PREFEITO CONSTITUCIONAL  
**ANTÔNIO LUCENA FILHO**  
 Prefeito Constitucional

043

Urbanismo-SEPLAN – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.

**VALOR MENSAL** R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais)

**VALOR GLOBAL** R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)

**VIGÊNCIA:** 01/03/2021 À 31/12/2021

**DATA E ASSINATURA:** Bonito de Santa Fé – PB, 01 de março de 2021, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:  
Francimagna Feitosa Pinto  
Código Identificador:CCAFD8DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2021**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para execução de serviços na elaboração, cadastro e acompanhamento de projetos técnicos, junto aos Ministérios Federais e Secretarias Estaduais, destinado a Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé – PB, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, através de **SME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ: 13.519.354/0001-99.

**Fundamento LEGAL:** art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos Próprios do Município de Bonito de Santa Fé- PB.

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da associação supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Bonito de Santa Fé - PB, 01 de março de 2021.

**ANTÔNIO LUCENA FILHO**  
Prefeito Constitucional

Publicado por:  
Francimagna Feitosa Pinto  
Código Identificador:D09D3684

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 55/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2021**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e **SME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ: 13.519.354/0001-99.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para execução de serviços na elaboração, cadastro e acompanhamento de projetos técnicos, junto aos Ministérios Federais e Secretarias Estaduais, destinado a Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé – PB.

**Fundamento LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93

**FONTE DE RECURSO:** O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.040 Secretaria do Planejamento e Urbanismo-SEPLAN - 04 122 2002 2008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo-SEPLAN – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídico.

**VALOR MENSAL** R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)

**VALOR GLOBAL** R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais)

**VIGÊNCIA:** 01/03/2021 À 01/08/2021

**DATA E ASSINATURA:** Bonito de Santa Fé – PB, 01 de março de 2021, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:  
Francimagna Feitosa Pinto  
Código Identificador:3D4A03BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2021**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA CIDADE DE BONITO DE SANTA FÉ LOCALIZADO NO LOTE 06, QUADRA 02, DO LOTEAMENTO POUSADA ALECRIM, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA ANTOLÂNDIA, em conformidade com o art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, através de **CARLOS ALBERTO PEREIRA DE MACENA**, CPF: 040.989.844-90.

**Fundamento LEGAL:** art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos Próprios do Município de Bonito de Santa Fé- PB.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da associação supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Bonito de Santa Fé - PB, 01 de março de 2021.

**ANTÔNIO LUCENA FILHO**  
Prefeito Constitucional

Publicado por:  
Francimagna Feitosa Pinto  
Código Identificador:CBC305CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 56/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2021**